



Arbitro: DANIEL BORIS DA SILVA
Assistente 1: LAIZI SILVA
Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

Assistente 2: JENNIFER CASSIANE SOARES

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	643.124	KEMILI DOS SANTOS INACIO	T	5.919.518
2	535.580	TREYCI DA SILVA CAMPOS	T	7114949031
3	430.119	JOYCE LAIS DA SILVA RAMOS	T	22714464
4	535.501	DANIELA MEDEIROS VENTURINI	T	6110331128
5	555.718	CAROLINE ANIZIA REGINO TEIXEIRA	T	567084541
6	535.499	JAMINE BLAVA	T	5927884
7	535.498	JAINÉ FERNANDA LEMKE	T	5893323
8	557.591	DALANE JANINE FOGEL	T	1111951016
9	641.934	JANAINA ELOISA WEIMER	T	5.611.858
10	305.071	RAFAELA DE OLIVEIRA RUFINO	T	17921801
11	641.737	INARA LOPES DE ANDRADE	T	MG-18.712.329
12	535.495	PAOLA ROMAGNA MARTINELLO	R	5848254
13	537.617	DANIELA BORGES EVALDT BOFF	R	4094562065
14	535.584	PALOMA VILLAIN COLOMBO	R	6.469.841
15	642.086	EMILY GABRIELA FELIX DE ALMEIDA	R	8.129.525
16	541.215	ADYLA KEYLLA DOS SANTOS VALDEVINO	R	9913868
17	603.070	MARIA EDUARDA DE MORAES	R	5934429
18	535.513	MARIA TEREZA DEMETRIO DE OLIVEIRA	R	5221948
19	602.434	BRENDA ANDRADE MARQUES	R	6716873
20	602.436	LARISSA CAROLINE SANCHEZ CAMARGO	R	391812506

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: SABRINA CASSOL 3857626

Aux. Técnico: 3470433

Prep. Físico:

Treinador goleiro:

Médico:

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(diez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ), Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

N°: 4 - DANIELA MEDEIROS VENTURINI (C)